

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

---

**PREVSAPÉ**  
**PORTARIA Nº 028/2021**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo 1DOC nº 1084/2021.

**R E S O L V E**, , com base no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, **conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais** à servidora **MARLUCE DE AQUINO PAIVA**, matrícula nº 8630, ocupante do cargo de Professor P1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 04 de outubro de 2021.

**PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA**  
Diretor Executivo do Prev-Sapé

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:7EE035A3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 05/10/2021. Edição 2956  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>